



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

## LEI MUNICIPAL 3.082, DE 12 DE DEZEMBRO 2023

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA  
ESMERALDA MARTINS DUARTE À VIA  
PÚBLICA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO  
BAIRRO ROSÁRIO”.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada TRAVESSA ESMERALDA MARTINS DUARTE a via pública atualmente denominada de Travessa São José, localizada entre as ruas Walter Pedro Loyd e rua Tupi, no bairro Rosário.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 12 de dezembro de 2023

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

13 / Dez / 2023 15:30 00000 Cam. Mun. NOVA LIMA